

Agricultura familiar: evolução favorável em anos recentes*

Elvin Maria Fauth**

Economista da FEE

“O desenvolvimento reduz as aflições ocasionadas pela doença e pela pobreza, não só pelo aumento da expectativa de vida, mas pelo aumento da vitalidade da vida [...] fica claro que uma estratégia de desenvolvimento deve ser dirigida a facilitar a transformação da sociedade, a identificar as barreiras, bem como os potenciais agentes catalisadores dessas mudanças [...]”

Joseph E. Stiglitz (1988)

1 Introdução

O setor agropecuário no Brasil, como no restante da América Latina, compõe-se de grupos de produtores que diferem enormemente entre si, dependendo do capital, dos ativos, do tipo de posse da terra, da fonte de renda, da utilização da mão-de-obra e do destino da produção. Em função dessas diferenças, “[...] têm-se diferenciado tradicionalmente na agricultura [...] dois tipos básicos de unidades produtivas: as empresas agropecuárias e as unidades agrícolas familiares” (Chiriboga, 2002, tradução nossa), estabelecendo uma estrutura agrária bimodal nessa região do mundo.

No interior desses distintos grupos, existe um que se caracteriza como uma das principais fontes de produção de alimentos, de renda e de emprego para a população rural, conhecido como agricultura familiar. Está claro que essa definição engloba grupos com uma ampla heterogeneidade de recursos físicos, financeiros, humanos e sociais, que podem variar em cada país ou região.

Isso tem importância por ocasião de avaliações ou análises sobre esse segmento, na medida em que requerem a exata e prévia definição do objeto a ser investigado.

Para fins deste artigo, considerou-se agricultura familiar como sendo a estrutura produtiva agrícola baseada na utilização de mão-de-obra familiar, que tem, na exploração agrícola, o local de moradia, e a maior parte da sua renda, agrícola ou não, provém das atividades desenvolvidas no estabelecimento, independentemente de sua extensão de área.

A forma como se reveste a agricultura familiar no Brasil mostra processos produtivos multivariados de cultura (vegetal e animal), que, bem articulados, trazem imensas vantagens comparativas sob o aspecto ambiental. Os agricultores familiares, como atores da transição à economia sustentável, ao mesmo tempo em que são produtores de alimentos e de outros produtos agrícolas, podem desempenhar a função de guardiões do meio ambiente. Dessa forma, a agricultura familiar vem se mostrando como uma das melhores formas de ocupação do espaço rural, podendo favorecer o cumprimento de exigências sociais, como a geração de emprego e renda, e ambientais, como a conservação da biodiversidade. Além do que, na atual condição brasileira, onde parte da população vive com rendas abaixo da linha de pobreza, a agricultura familiar pode desempenhar um papel fundamental nas metas de segurança alimentar e nutricional que permanecem na pauta de discussões das autoridades governamentais.

Por isso, os benefícios de uma estratégia de desenvolvimento rural que dê espaço à agricultura familiar já começam a ser percebidos pela sociedade. Os agricultores familiares situam-se num contexto de grandes e urgentes transformações do meio rural; novas atividades econômicas surgem no cotidiano dessa população (indústrias, turismo, lazer, comércio, artesanato, serviços profissionais especializados, etc.), ao mesmo tempo em que a atividade agropecuária é mais dinâmica, exigindo um produtor cada vez mais “empresário”. Nessas circunstâncias, não é só importante agregar valor à produção por meio do beneficiamento e da transformação caseira ou artesanal, mas também promover uma inserção no mercado de forma competitiva e ter presente a visão da cadeia de valor do produto.

* Artigo recebido em 24 jan. 2008.

** A autora agradece os comentários e sugestões de Clarisse Chiappini Castilhos, Maria Helena A. de Sampaio e Martinho Lazzari. Os erros que eventualmente tenham permanecido são de inteira responsabilidade da autora.

Como bem aponta Pochmann (2007), “[...] este é o momento de escolher se o Brasil irá inserir-se na economia mundial como mero fornecedor de matéria-prima, com baixo valor agregado, baixo conteúdo tecnológico e baixo custo de mão-de-obra, ou se quer produzir bens e serviços de melhor qualidade”. Em outras palavras, o que Pochmann (2007) sustenta “[...] é que a política econômica precisa levar em conta uma política de bem-estar social. Esse é o grande dilema das economias modernas, especialmente as que estão em desenvolvimento: como conciliar a competitividade global e suas assimetrias com o combate eficaz às desigualdades sociais?”.

Tendo em conta as observações anteriores, pretende-se apontar os acontecimentos recentes mais importantes e que dizem respeito ao segmento da agricultura familiar, que é o tema deste artigo.

2 Acontecimentos que favoreceram a agricultura familiar

No decurso de 2007, além das negociações envolvendo medidas do Governo Federal sobre a rolagem da dívida agrícola,¹ outros assuntos relevantes pautaram as notícias do setor relativamente à agricultura familiar. Um diz respeito às novidades anunciadas no Plano Safra da Agricultura Familiar (Brasil, 2007a) para o período 2007/2008, e outros, igualmente significativos, referem-se à III Conferência do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) (Maluf, 2007) e à divulgação de um número especial do Banco Mundial (2007) voltado à agricultura.

Um importante documento internacional, o **Informe Sobre o Desenvolvimento Mundial 2008** (IDM, 2008) do Banco Mundial (2007), em sua trigésima edição, está especialmente dedicado ao meio rural, sob o título **Agricultura Para o Desenvolvimento**. Altamente influente, esta publicação é utilizada por organizações mundiais e por governos nacionais como apoio em tomadas de decisão.²

A mensagem central do **IDM 2008** (Banco Mundial, 2007) é o reconhecimento de que a agricultura como um todo é fundamental para o desenvolvimento, com meta de redução de 50% da proporção de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza até o ano de 2015. Esse documento, dentre outros itens, contém orientações de como colocar em prática programas de desenvolvimento para a agricultura que resultem em melhorias para milhões de pessoas de baixa renda que vivem no meio rural. De cada quatro pessoas pobres nos países em desenvolvimento, três situam-se em zonas rurais e dependem direta ou indiretamente da agricultura, o que torna urgente a expansão de políticas públicas para os segmentos desse tipo de agricultura familiar.

Outro importante evento que marcou 2007 foi a realização da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, organizada pelo Consea, instância do Governo Federal com ampla participação social. Essa conferência foi precedida de encontros preparatórios estaduais e municipais. A principal atribuição da III Conferência foi propor as diretrizes e as prioridades para a construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e implementar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme prevê a Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (Brasil, 2006).

Para tanto, foram destaque na Conferência as políticas sociais de transferência de renda e proteção social, como Bolsa-Família, Benefícios de Prestação Continuada e Previdência Rural, dentre outras. Algumas ações igualmente citadas foram a expansão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a criação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, a reorientação do Programa Nacional de Alimentação Escolar e a retomada da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, todos fortemente atrelados à produção agrícola familiar. Para o cumprimento de meta desses programas, foram enfatizados temas como a reforma agrária e a promoção da agricultura familiar enquanto políticas estratégicas de desenvolvimento, oportunizando aos agricultores familiares condições para fortalecer sua capacidade de produzir alimentos diversificados e para regular e limitar o avanço das monoculturas (Leite, 2007).

As questões apontadas reforçam a importância da realização periódica de conferências para a construção de uma agenda pública no País, com formulação, implementação, monitoramento e controle das políticas públicas. A realização periódica de conferências como essa tornou-se uma importante prática de consulta, com vistas a avaliar programas públicos, apresentar deman-

¹ Sobre esse assunto, ver **Agricultura gaúcha em 2007: principais produtos da lavoura temporária**, de Maria Helena A. de Sampaio e Suzana Ribeiro Boeckel, nesta edição.

² A última vez que o Banco Mundial dedicou um informe dessa importância para a agricultura foi em 1982.

das sociais e sugerir prioridades de ação. A experiência tem igualmente mostrado que a participação social nos fóruns de discussão pública é tão mais eficaz quanto maior a capacidade de organização da sociedade civil através de movimentos e de redes sociais.

Quanto ao Plano Safra Para a Agricultura Familiar 2007/2008 (Brasil, 2007a), observou-se um acréscimo na provisão dos recursos via Pronaf de 95%, quando comparados ao montante de R\$ 10 bilhões efetivamente aplicado no ano anterior. Além dessa favorável provisão de recursos, foram editados a redução das taxas de juros de 1% para 0,5% para os produtores de mais baixa renda que fizerem uso do Pronaf e o aumento dos limites de financiamento para os produtores dos grupos A, B, C e D do Pronaf³, ou seja, para agricultores cujas parcelas da renda geradas no estabelecimento, de acordo com as regras de exigibilidade para fins de tomada do crédito, são menores.

Em toda a história brasileira, somente a partir de 1996, com a criação do Pronaf, os agricultores familiares tiveram uma atenção maior do Governo Federal. A partir de então, nota-se uma crescente inclusão dos interesses da agricultura familiar nas políticas públicas, fato que refletiu a capacidade de organização dos produtores e acarretou mudanças importantes na orientação dada pelo Governo Federal, a partir de 2003, com relação a esse segmento da agricultura. Foi criada, assim, “[...] uma convergência favorável para uma nova geração de políticas agrícolas que vêm sendo concebidas e implementadas por meio do diálogo e da participação social” (Brasil, 2007).

A importância desse segmento produtivo para a economia reflete-se, já há algum tempo, na divisão do Ministério da Agricultura em dois ministérios, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), cada um com a finalidade de atender aos distintos segmentos que estão envolvidos na atividade agropecuária: o empresarial e o familiar. Essa nova organização poderá significar controvérsias por ocasião de uma intervenção pública

no setor; no entanto, tem se mostrado fundamental para o alcance dos propósitos para os quais eles foram separados; isso, por ser o MAPA um ministério historicamente mais afeito aos interesses e às especificidades da grande propriedade rural ou do setor empresarial da agropecuária.

A atuação desses ministérios não envolve unicamente a oferta de recursos financeiros às atividades agrícolas de custeio, investimento e comercialização, através de bancos públicos, como o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste e o BNDES, que são os principais responsáveis pelo financiamento do setor rural. Também envolve gastos diretos com programas e ações governamentais no setor, sendo que a prática desses programas dirigidos a agricultores familiares, assentados, comunidades nativas, agricultores extrativistas, etc., como o Pronaf, ainda é relativamente recente no caso brasileiro.

Como principal instrumento de apoio à agricultura familiar, a análise que segue, referente aos recursos creditícios do Pronaf, pode mostrar a importância e o crescimento desse programa para o Rio Grande do Sul.

3 O Pronaf no Rio Grande do Sul

O Rio Grande do Sul é a unidade da Federação que apresenta o maior número de unidades agrícolas familiares. Faz sentido, portanto, a afirmação de que a totalidade da riqueza gerada com as atividades das cadeias produtivas vinculadas ao meio rural soma 50% do PIB estadual, sendo que o segmento da agricultura familiar contribui com mais da metade desse valor. Essas informações estão contidas em estudo solicitado à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE-USP) pelo MDA para o ano de 2003, com o objetivo de “[...] definir e quantificar a renda gerada pelas cadeias produtivas articuladas à agricultura familiar” (Brasil, 2005). A referida distribuição percentual pode ser visualizada no Gráfico 1.

A Tabela 1, elaborada no âmbito do projeto INCRA-FAO, com dados do **Censo Agropecuário 1995/96** (INCRA, 2000), mostra algumas características das atividades do segmento agrícola familiar para o Estado. Inicialmente, é preciso fazer duas observações: a primeira é a de que a ordenação dos itens produzidos foi dada em função dos valores de produção de cada um dos 10 principais produtos levantados; e a segunda é a de que a área média dos estabelecimentos considera-

³ As regras de exigibilidade para o enquadramento dos agricultores familiares no Pronaf compõem-se dos seguintes grupos: A, composto pelos agricultores assentados pelo PNRA com renda bruta anual de, no máximo, R\$ 14.000,00; B, formado pelos agricultores familiares com, no mínimo, 30% da renda agrícola, ou não agrícola, gerada no estabelecimento; C, formado pelos agricultores com, no mínimo, 60% da renda agrícola, ou não, gerada no estabelecimento; D, composto pelos agricultores familiares com, no mínimo, 70% da renda agrícola, ou não agrícola, gerada no estabelecimento; e E, formado pelos agricultores familiares com, no mínimo, 80% da renda agrícola, ou não agrícola, gerada no estabelecimento.

dos se encontra em torno de 22 hectares para esses 10 itens (Tabela 2).

A comparação entre os valores produzidos e as rendas obtidas nos estabelecimentos mostra que estas não correspondem à ordenação dos valores de produção, com exceção do item **galinhas**, que, além de somar o maior valor de produção, tem também a maior renda, fato que deve estar, provavelmente, associado a menores custos (consumo intermediário), uma vez que grande parte das unidades familiares tem produção própria dos insumos utilizados nessa criação.

Notoriamente, os estabelecimentos familiares que apresentam as menores rendas totais são os que cultivam arroz, soja e fumo; são também os que detêm as menores extensões de área.⁴

Uma análise complementar feita por meio da Tabela 2 revela que as unidades familiares produtoras de fumo, arroz e soja proporcionam valores de produção unitários maiores. No entanto, com exceção do cultivo de fumo, o arroz e a soja deixam de figurar entre os primeiros colocados e posicionam-se na quinta e na sétima colocação, quando observadas as rendas por unidade de área. Tal situação pode decorrer do fato de que o cultivo desses dois produtos requer insumos que não podem ser produzidos no interior dos estabelecimentos familiares, e, assim, o consumo deles encontra-se, necessariamente, atrelado aos preços praticados pelas indústrias a montante.

De outra forma, ao se considerarem os resultados de rendimento econômico dos estabelecimentos, obtidos através do valor total da produção por unidade de área para cada um dos produtos listados na Tabela 1, verifica-se uma alteração na ordem dos itens, tal como estão apresentados na Tabela 2. Essas informações revelam que o fumo, a mandioca, os suínos e as hortaliças são os que, por ordem de importância, mais geram riqueza nas unidades familiares de produção. Segue-os, nessa mesma ordem, o arroz, as galinhas, a soja, a pecuária de leite, o milho e, por último, a pecuária de corte.

O desempenho da agricultura familiar descrito até aqui está notadamente associado ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que tem demonstrado ser um apoio de fundamental importância para esse segmento. No Rio Grande do Sul, os recursos do

Pronaf perfizeram, ao longo do período analisado — 2000 a 2006 —, uma média de participação de 20% no valor total nacional. O Gráfico 2, onde é mostrada a evolução do número de contratos e dos valores concedidos pelo Pronaf para o Rio Grande do Sul, dá suporte à constatação dessa importância.

Embora se registre uma queda no número de contratos até o ano de 2003, a reformulação que sofreu o Pronaf a partir desse ano, como já mencionado, foi bastante favorável aos agricultores familiares gaúchos, que tiveram um aumento de contratos próximo a 20% em 2004, relativamente ao ano anterior.

As regras de exigibilidade para o enquadramento dos agricultores familiares no Pronaf estão unicamente baseadas nas rendas agrícola e/ou não agrícola geradas no estabelecimento. Nos Gráficos 3 e 4, a evolução do número de contratos e do valor, segundo o enquadramento para os agricultores familiares, revela que os grupos C e D são os que, ao longo do período, demandaram mais crédito do Pronaf no Rio Grande do Sul. O grupo C deteve mais da metade do número de contratos até 2005, perdendo em espaço, a partir de então, para o grupo D. Em termos monetários, no entanto, o grupo D sempre deteve o maior montante de recursos em todo os anos da série, o que significa que o valor do Pronaf por contrato sempre foi significativamente superior para os agricultores que têm, no mínimo, 70% de sua renda originada na unidade de produção familiar.

Nota-se, ainda, que, a partir das reformulações no programa em 2003, começam a participar do Pronaf aqueles produtores familiares cuja renda agrícola, ou não, gerada no estabelecimento é de, no mínimo, 80%, ou seja, os do grupo E. Esse grupo de produtores inicia sua presença no Programa perfazendo cerca de 3% (7,4 mil) dos contratos para o Rio Grande do Sul em 2003 e, três anos depois, já somava 9% do total (27,8 mil contratos).

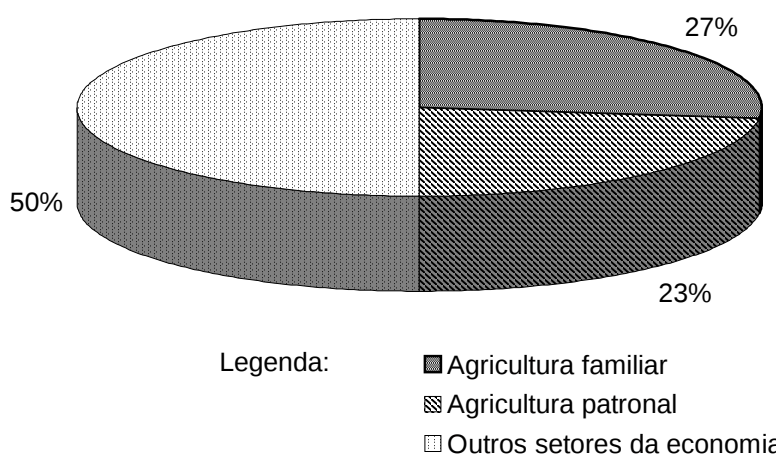
Os índices de valor médio por contrato do Pronaf entre os grupos C e D, os mais significativos para o Rio Grande do Sul, revelam, por sua vez, um crescimento ao longo de toda a série para ambos os grupos, como pode ser observado no Gráfico 5. Entre 2000 e 2006, o grupo C teve um crescimento de 112,7% no valor médio por contrato, e o grupo D registrou aumento de 145,9%.

De qualquer maneira, o Rio Grande do Sul sempre deteve maior atenção de parte do Programa, uma vez que detêm a liderança no número de agricultores familiares no País.

⁴ Resultados mais atuais deverão ser obtidos através de dados do novo **Censo Agropecuário** do IBGE, ainda em fase de elaboração. Se forem mantidas essas variáveis com tendências declinantes para os três produtos, uma nova agricultura familiar terá despontado e representará uma importante conquista em favor da diversidade produtiva.

Gráfico 1

Participação das cadeias produtivas no PIB total do RS — 2003



FONTE: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. NEAD. PIB da agricultura familiar: Brasil-Estados. Brasília, 2007.

Tabela 1

Número, área total, valor da produção e renda dos estabelecimentos, segundo os principais produtos da agricultura familiar, no Rio Grande do Sul — 1995-96

NÚMERO DE ORDEM	PRODUTOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	ÁREA TOTAL (1 000ha)	VALOR DA PRODUÇÃO DO PRODUTO (R\$ 1 000)	VALOR DA PRODUÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO (R\$ 1 000)	RENDIA TOTAL DO ESTABELECIMENTO (R\$ 1 000)
1º	Galinhas	307 898	6 607,49	530 022,45	3 038 468,29	1 769 852,03
2º	Soja	135 271	3 008,92	509 757,57	1 379 220,97	810 330,36
3º	Pecuária de leite ..	266 079	6 200,89	374 161,18	2 817 017,33	1 649 739,98
4º	Fumo	58 394	936,86	353 360,32	627 618,42	422 589,60
5º	Milho	294 244	6 370,32	300 017,62	2 840 425,51	1 655 181,77
6º	Suínos	243 406	5 158,89	241 157,02	2 616 033,20	1 524 884,34
7º	Pecuária de corte	216 522	6 233,12	216 137,20	2 466 399,02	1 437 157,12
8º	Mandioca	195 185	3 764,48	186 840,37	1 911 798,97	1 194 386,45
9º	Arroz	44 118	1 144,43	123 927,28	539 200,08	310 415,85
10º	Hortaliças	265 423	5 454,44	79 422,80	2 759 737,84	1 608 143,94

FONTE: IBGE. **Censo Agropecuário 1995/1996** (Censos econômicos 1995/1996). Rio de Janeiro, 1995-1997. (Tabulações especiais).

INCRA. Projeto de cooperação técnica INCRA/FAO. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília, 2000.

Tabela 2

Área média, rendimento econômico total e por produto e rentabilidade dos principais produtos da agricultura familiar no Rio Grande do Sul —1995-96

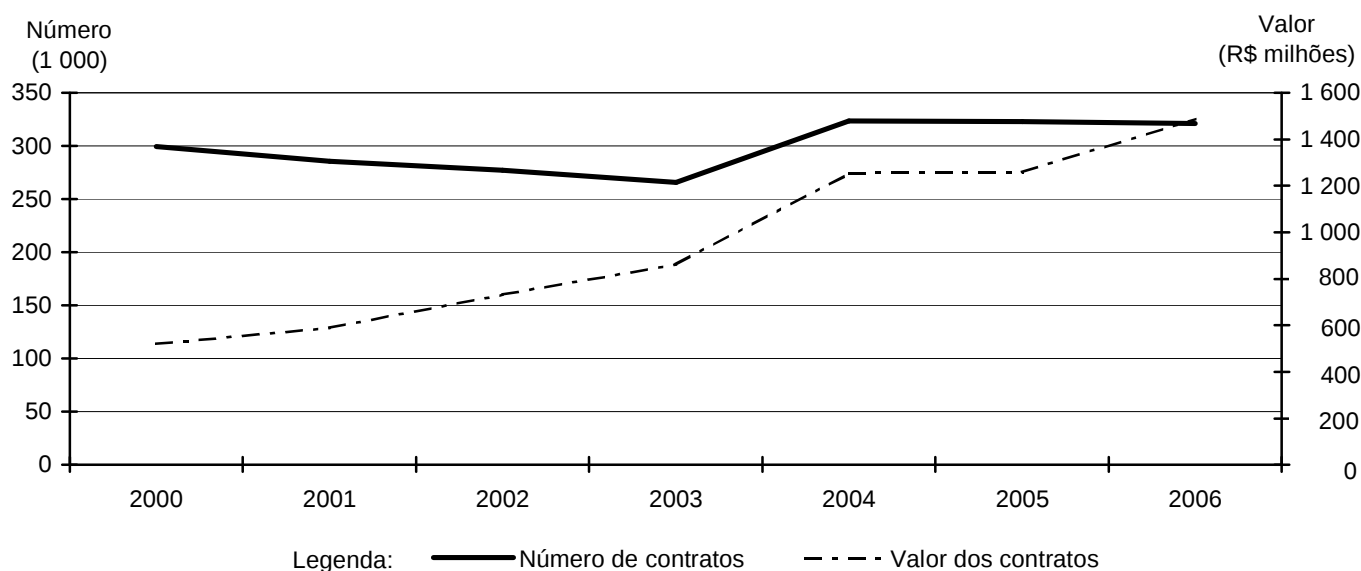
NÚMERO DE ORDEM	PRODUTOS	ÁREA MÉDIA (ha)	RENDIMENTO POR PRODUTO (VPP/ha) (1)	RENDIMENTO TOTAL (VP/ha) (2)	RENTABILIDADE (RT/ha) (3)
1º	Fumo	16,04	377,18	669,92	451,07
2º	Mandioca	19,29	49,63	507,85	317,28
3º	Suínos	21,19	46,75	507,09	295,58
4º	Hortaliças	20,55	14,56	505,96	294,83
5º	Arroz	25,94	108,29	471,15	271,24
6º	Galinhas	21,46	80,22	459,85	267,86
7º	Soja	22,24	169,42	458,38	269,31
8º	Pecuária do leite	23,30	60,34	454,29	266,05
9º	Milho	21,65	47,10	445,88	259,83
10º	Pecuária do corte	28,79	34,68	395,69	230,57

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Tabela 1.

(1) Valor da produção do produto por hectare. (2) Valor da produção total por hectare. (3) Renda total por hectare.

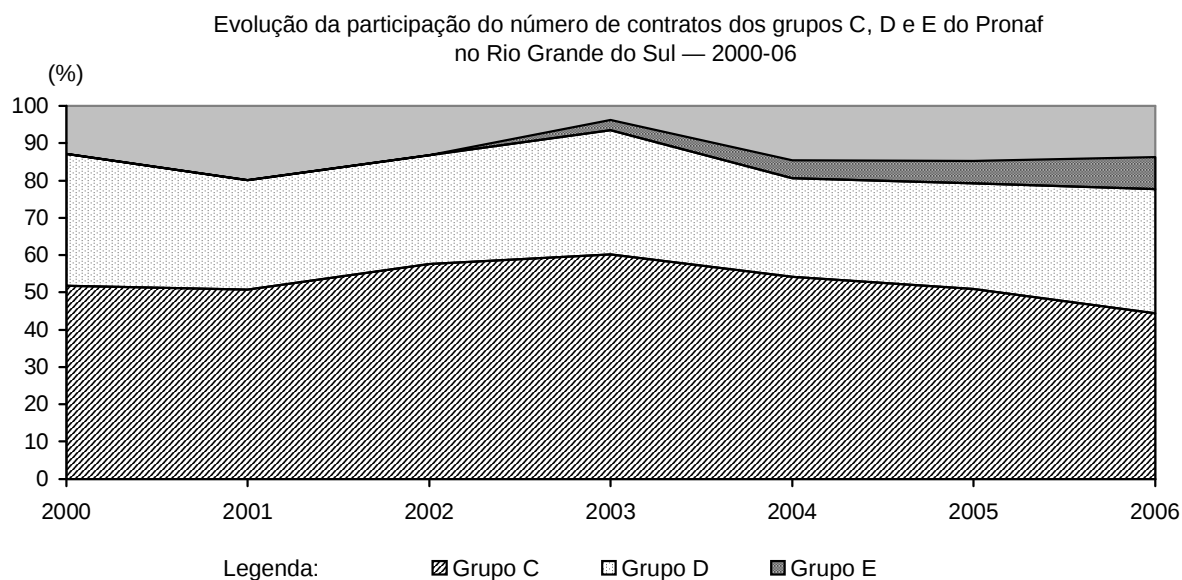
Gráfico 2

Estrutura evolutiva do número de contratos e do valor corrente do crédito PRONAF para o Rio Grande do Sul — 2000-06



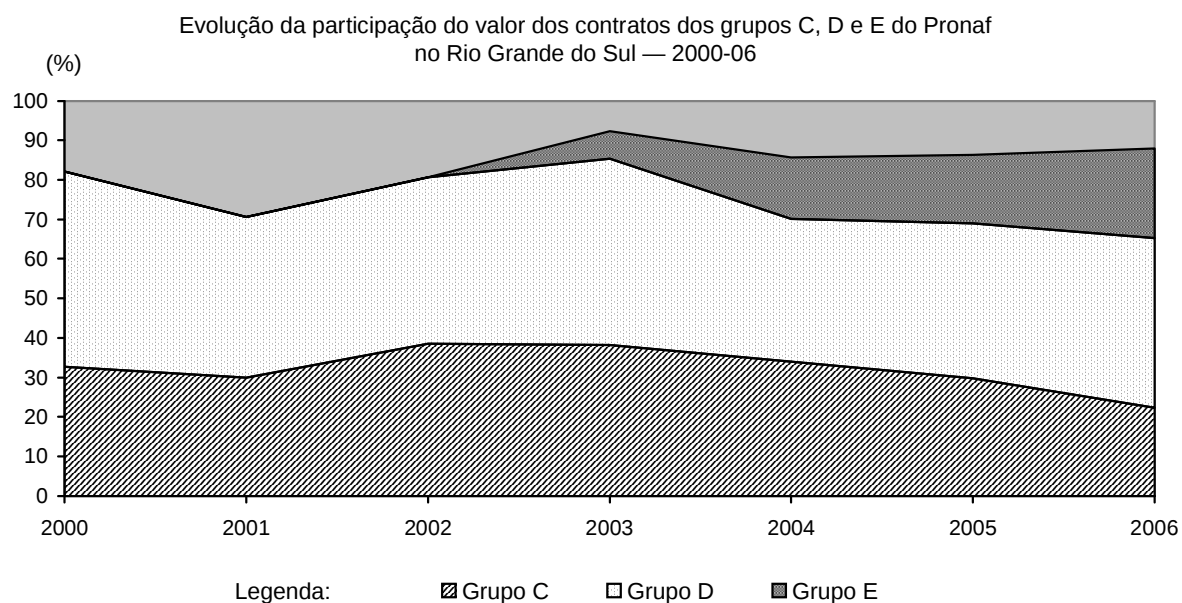
FONTE: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. SAF. PRONAF. Disponível em: <www.mda.gov.br/saf>. Acesso em: ago. 2007a.

Gráfico 3



FONTE: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. SAF. PRONAF. Disponível em: <www.mda.gov.br/saf>. Acesso em: ago. 2007a.

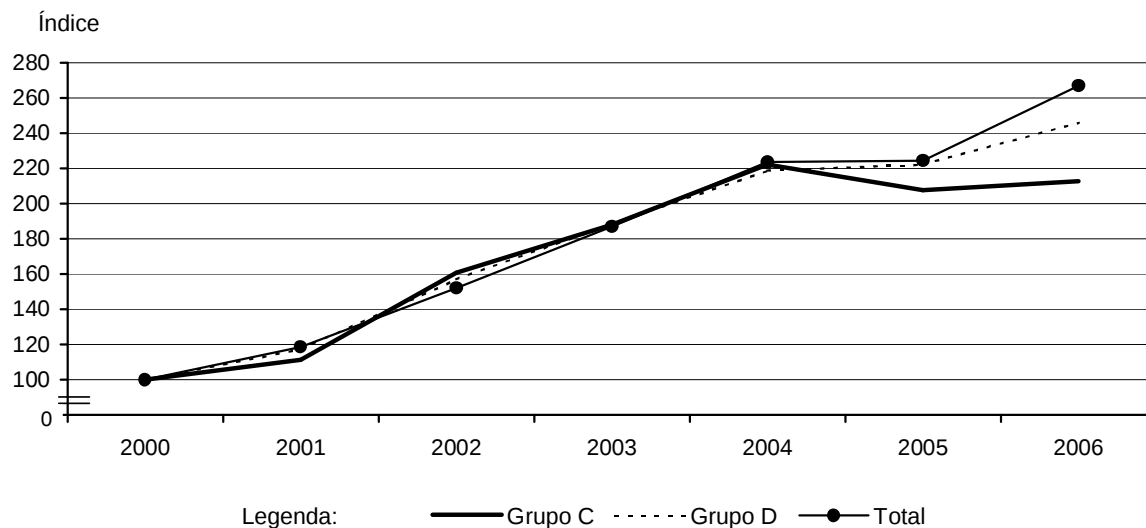
Gráfico 4



FONTE: Ministério do Desenvolvimento Agrário. SAF. PRONAF. Disponível em: <www.mda.gov.br/saf>. Acesso em: ago. 2007a.

Gráfico 5

Evolução do índice de valor médio dos contratos dos grupos C, D e do total do PRONAF no Rio Grande do Sul — 2000-06



FONTE: Ministério do Desenvolvimento Agrário. SAF. PRONAF. Disponível em: <www.mda.gov.br/saf>. Acesso em: ago. 2007a.

4 Considerações finais

Considera-se, a partir das colocações feitas, que a agricultura familiar tem se tornado cada vez mais evidente no espaço rural, graças, em parte, ao apoio recebido em termos de políticas públicas. A continuidade desse apoio tenderá a viabilizar esse segmento como um dos mais aptos e capazes de abastecer mercados, de sustentar a biodiversidade e de prover necessidades elementares, como alimento e trabalho, para um número considerável de pessoas pelo interior do País.

No Rio Grande do Sul, onde a concentração de unidades familiares de produção é maior, nota-se o sério comprometimento das políticas públicas, como o Pronaf, ao direcionar majoritariamente seus recursos para produtores cujas rendas, em sua maior parcela, são originadas no estabelecimento, a exemplo dos grupos C e D. Essas unidades de produção, como não poderia ser diferente num mundo globalizado, constituem-se em unidades não unicamente agropecuárias, mas também es-

tão voltadas à diversificação e à agregação de valor em setores vinculados ao meio rural, como serviços e indústrias de transformação.

Contudo é oportuno afirmar que qualquer proposta de desenvolvimento sustentável para o campo recai, necessariamente, na desconcentração do processo produtivo e na dinamização da vida econômica, social e política do meio rural. Nesse contexto, o espaço rural deve começar a ser observado sob a ótica de quatro dimensões principais: de espaço produtivo, de residência, de serviços e de espaço patrimonial. E uma forma que engloba essas quatro dimensões é a agricultura familiar.

Referências

BANCO MUNDIAL. **Informe sobre el desarrollo mundial 2008: agricultura para el desarrollo**. Washington, D. C., out. 2007.

BRASIL. Lei n. 11346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional — SISAN, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, D. F., 16 set. 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. SAF. PRONAF. Disponível em: <www.mda.gov.br/saf>. Acesso em: ago. 2007a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. NEAD. **PIB da agricultura familiar**: Brasil-Estados. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. NEAD. **PIB das cadeias produtivas da agricultura familiar do Rio Grande do Sul**. Brasília, 2005.

CHIRIBOGA, M. Desafios de la pequeña agricultura familiar frente a la globalización. **Boletín InterCambios**, Santiago de Chile, v. 2, n. 13, abr. 2002.

INCRA. Projeto de cooperação técnica INCRA/FAO. **Novo retrato da agricultura familiar**: o Brasil redescoberto. Brasília, 2000.

LEITE, Sérgio Pereira. Agricultura familiar: chave para criar e manter emprego no campo. **Carta Maior**, 04 ago. 2007.

LEITE, Sérgio Pereira. Dilemas do financiamento da agricultura brasileira. **Carta Maior**, 01 ago. 2007a.

MALUF, Renato S. Diretrizes para a segurança alimentar. **Carta Maior**, 08 ago. 2007.

POCHMANN, Márcio. Política econômica tem de ter compromisso com emprego. **Carta Maior**, 07.08.2007.

SACHS, Ignacy. Brasil rural: da redescoberta à invenção. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 75-82, 2001.